



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

**INDICAÇÃO N. 165/2025,**

**De 1º de Setembro de 2025.**

**RAFAEL PALMA DE ARAÚJO**, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia - SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho, por meio desta, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, realize a adoção e fornecimento do sistema de monitoramento contínuo de glicose FreeStyle Libre para pacientes com diabetes mellitus na rede pública de saúde, eis que além dos benefícios diretos à saúde dos usuários, o investimento no FreeStyle Libre também pode representar economia para o sistema de saúde pública, uma vez que o monitoramento mais eficaz reduz os custos com emergências, medicamentos e internações.

## **JUSTIFICATIVA:**

O FreeStyle Libre é um sistema moderno de monitoramento da glicose que dispensa as tradicionais picadas nos dedos, promovendo maior conforto, adesão ao tratamento e controle glicêmico eficaz para pessoas com diabetes tipo 1 e tipo 2. O dispositivo consiste em um sensor aplicado à pele que realiza leituras da glicose intersticial de forma contínua, sendo acessado por um leitor ou aplicativo em smartphone.

Estudos clínicos e experiências de outros municípios e estados que já adotaram o dispositivo indicam melhora significativa na qualidade de vida dos pacientes, redução de internações hospitalares e diminuição de complicações decorrentes da doença, como hipoglicemias graves, amputações e problemas renais.

Além dos benefícios diretos à saúde dos usuários, o investimento no FreeStyle Libre também pode representar economia para o sistema de saúde pública, uma vez que o monitoramento mais eficaz reduz os custos com emergências, medicamentos e internações.

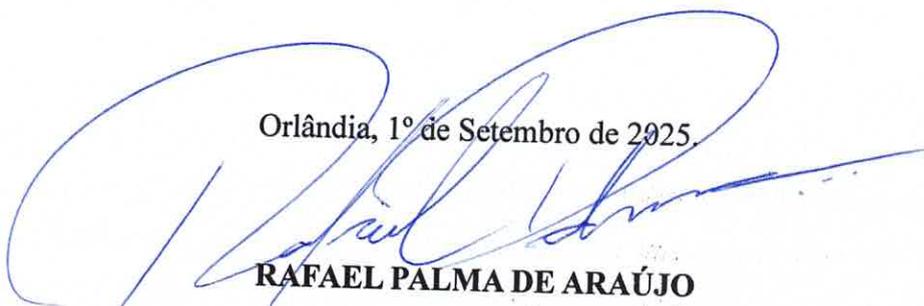


# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Por tais razões, é fundamental que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Saúde, analise a viabilidade de fornecer esse importante dispositivo aos pacientes que se enquadrem nos critérios médicos e sociais adequados, contribuindo assim para o tratamento mais digno e eficaz do diabetes em nosso município.

Orlândia, 1º de Setembro de 2025.

  
**RAFAEL PALMA DE ARAÚJO**

**Vereador**